

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de dezembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de dezembro de 2019

  
Carlos Roberto Correia da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº _____
EM ____/____/____
_____ FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019**

**NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**

**MÊS: DEZEMBRO/2019**

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.12.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 020832	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
19.12.2019	Nota fiscal n.º 20833	Serviços prestados com publicações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
25.12.2019	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 351,41
19.12.2019	Nota fiscal n.º 000.000.136	Despesas com materiais de expediente	R\$ 150,00
		<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 4.501,41</b>
		<b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>